



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-015 – Colina – Estado de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br
CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA N.º 1.121, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

ALTERAR O ART. 1º DA PORTARIA N.º 1.118/2025 SOBRE A DESIGNAÇÃO DE ATIVIDADES PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - ALTERAR, o Art. 1.º da Portaria n.º 1.118, de 05 de novembro de 2025, que passará a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 1.º - DESIGNAR, a Senhora Silvia Helena Ricardo - portadora do Registro Geral n.º 28.505.654-2 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, para desempenhar suas atividades laborativas junto Centro Integrado de Educação e Cultura “Hugo Martins Tristão” e Museu Municipal de Colina, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer, Eventos, Economia e Indústrias Criativas, sob sua subordinação e dependência hierárquica.”

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 06 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, em especial, o Art. 1º da Portaria n.º 1.118/2025, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 07 de Novembro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo